ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 27 /2013

Sala de Sessões, 31 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo faça um panfleto educativo para distribuir nas escolas existentes no Município a fim de que os motoristas respeitem os pedestres que usam as faixas de segurança, bem como programas de conscientização com os alunos das escolas, de modo que elas conheçam seus direitos e deveres com relação a um trânsito seguro para todos.

Vereadora Maria Elis – Zazá
PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"